



# *Câmara Municipal de Dracena*

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: [camara@fundec.com.br](mailto:camara@fundec.com.br)

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/06 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.** Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena

*A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte*

### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica acrescido o § 4º ao artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

“Artigo 6º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - Havendo empate entre os candidatos a presidente, será considerado eleito o mais idoso.”

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Dr. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 27 de novembro de 2006.

Vereadores:

*Pedro Gonçalves Vieira*  
Pedro Gonçalves Vieira

*Lupércio Chagas Neto*  
Lupércio Chagas Neto

*Gustavo Enrique Martins de Arruda*  
Gustavo Enrique Martins de Arruda

*Elisabete Fernandes Carricer Micheloni*  
Elisabete Fernandes Carricer Micheloni

|          |          |
|----------|----------|
| FL. N°   | 02       |
| PROC. N° | PR 06/06 |

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEREIRA

27/NOV/2006 13:01 00001607



## *Câmara Municipal de Dracena*

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: [camara@fundec.com.br](mailto:camara@fundec.com.br)

AO EXMO. SENHOR JOSÉ ANTONIO PEDRETTI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

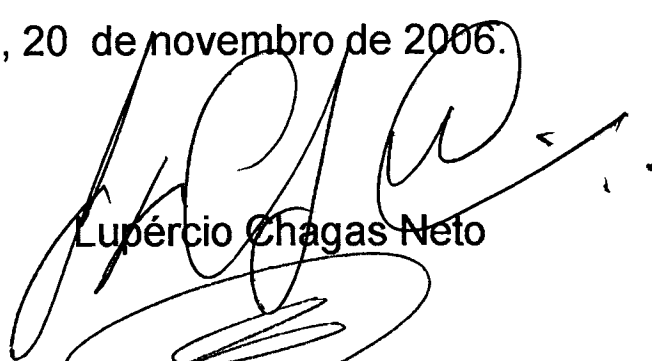
Nós, vereadores que abaixo subscrevemos, solicitamos o encaminhamento da proposta de alteração ao Regimento Interno em anexo, ao assessor jurídico desta Casa de Leis para parecer no sentido de elaboração da pretensa matéria.

|          |          |
|----------|----------|
| FL. N°   | 03       |
| PROC. N° | PR 06/06 |
|          | 2        |

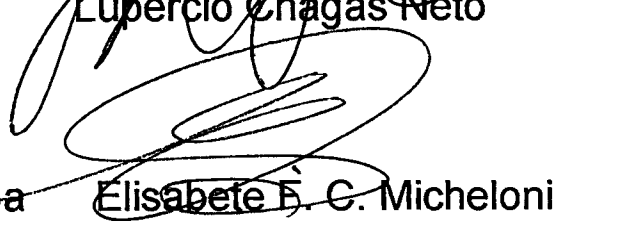
Nestes Termos  
P. deferimento

Dracena, 20 de novembro de 2006.

  
Pedro Gonçalves Vieira

  
Lupércio Chagas Neto

  
Gustavo H. Martins de Arruda

  
Elisabete F. C. Micheloni